

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2022 – Secretaria de Cultura e Juventude

Processo nº 1166/2022 – DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE INICIAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS POR MEIO DAS OFICINAS CULTURAIS, NAS LINGUAGENS ARTES VISUAIS E LITERATURA E EM SEUS DIVERSOS SEGMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO GERAL				
LINGUAGEM ARTES VISUAIS				
Entidades	Pontos	Classificação	Próxima Etapa	
Associação Educacional Esportiva e Cultural (ASSEDEC)	26,2	1º Lugar	Homologação de resultado/Ajuste de Plano de Trabalho	
Associação Teatro da Rotina	14	Eliminada	OBS: em conformidade com item 10.7, alíneas “a” e “b”.	
Associação Comunitária Educacional Cícera Tereza dos Santos (ACECTS)	12,2	Eliminada	OBS: em conformidade com item 10.7, alíneas “a” e “b”.	
Instituto Social Cultural Brasil	Desclassificada		OBS: em conformidade ao item 7.	
Instituto Socioambiental Cenários Futuros	Desclassificada		OBS: em conformidade ao item 7.	
LINGUAGEM LITERATURA				
Entidades	Pontos	Classificação	Próxima Etapa	
Associação Educacional Esportiva e Cultural (ASSEDEC)	26,8	1º Lugar	Homologação de resultado/Ajuste de Plano de Trabalho	
Associação Teatro da Rotina	11,4	Eliminada	OBS: em conformidade com item 10.7, alíneas “a” e “b”.	
Associação Comunitária Educacional Cícera Tereza dos Santos (ACECTS)	12,2	Eliminada	OBS: em conformidade com item 10.7, alíneas “a” e “b”.	
Instituto Social Cultural Brasil	Desclassificada		OBS: em conformidade ao item 7.	
Instituto Socioambiental Cenários Futuros	Desclassificada		OBS: em conformidade ao item 7.	

OBS: A ATA DE REUNIÃO DA Comissão de Análise e Seleção realizada no dia 29 de abril de 2022 está juntada aos autos do processo e publicada no Diário Oficial do Município para conhecimento público dos concorrentes.


DO RECURSO

De acordo com o Edital de Chamamento Público, item 10.8 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, os interessados poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra o resultado preliminar, contados da data da sua publicação.

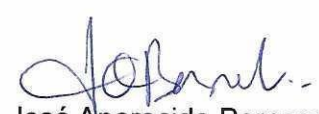
DA CELEBRAÇÃO

1. Após a homologação do resultado do presente Chamamento Público pela Secretaria de Cultura e Juventude, a Organização da Sociedade Civil será convocada para ajustamento do Plano de Trabalho e posterior adjudicação e assinatura do TERMO DE COLABORAÇÃO (ANEXO XIII), a qual incumbirá o repasse dos valores em conta-corrente específica, a ser indicada para lavratura do respectivo Termo, conforme Plano de Trabalho e cronograma de desembolso à parceira.
2. No ato da assinatura do Termo de Colaboração a Administração Municipal se valerá de conferir a regularidade fiscal da OSC e das vedações previstas na Lei 13.019/2014.
3. Será de responsabilidade da Administração Pública providenciar a publicação do Termo firmado por extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, nos moldes e no prazo da legislação vigente.
4. A homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria, conforme redação do art. 27, §6º da Lei nº 13019/2014.


Judas Tadeu de Souza
Presidente


Eduardo de Faria
Membro


Rodrigo Prado
Membro


José Aparecido Bernardino
Membro


Jonathan Teixeira Costa
Membro